

	<p style="text-align: center;">COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR</p>	
--	---	--

DELIBERAÇÃO Nº 195 – 10/08/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida no dia 09\08\2017, na cidade de Curitiba **considerando**

- Portaria GM/MS nº 1646, de 02 de outubro de 2015, que institui o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

Aprova

1. De forma gradativa será descentralizada para os Estabelecimentos de Saúde públicos/privados, **sem vínculo SUS**, a validação e envio de suas informações cadastrais para a Base de Dados Nacional do CNES;
2. Para os Estabelecimentos de Saúde públicos/privados, **com vínculo SUS**, será mantida a centralização no Estado o envio das informações cadastrais para a Base de Dados Nacional do CNES.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual